



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 12 de fevereiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

## MESA DIRETORA

### RESOLUÇÕES

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020, DE 12 DE FEVEREIRO  
DE 2021**

Cria o Espaço Ecumênico da Câmara Municipal de Piancó/PB e dá denominação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ, em face do que dispõe o art. 58, § 1º, inciso V, c/c os arts. 66, inciso V e 68, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piancó, faz saber que, em Sessão Ordinária realizada no dia 04/02/2021, a CÂMARA MUNICIPAL, por unanimidade, aprovou e ela PROMULGA a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica criado o Espaço Ecumênico da Câmara Municipal de Piancó/PB.

**Art. 2º** - Fica denominado de Rita Maria da Silva Ferreira o Espaço Ecumênico do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** - A Mesa Diretora fica autorizada a definir o espaço para ser utilizado, mediante Ato da Mesa.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

**ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**GENIVAL JÚNIOR DANTAS**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

### PORTARIAS

**PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 15/2021, DE 1º  
DE FEVEREIRO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 7º, inciso II, alínea “d” da Resolução nº 001/2019 c/c o art. 8º da Lei Municipal nº 1.015/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar **CHRYSYTIAN RIKSON**  
**RAIMUNDO ANGELO RUFINO JUSTO**, portador do



# SEMANÁRIO DO PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA

Edição de 12 de fevereiro de 2021

Secretaria Executiva

Ano XXX – Biênio 2021/2022

Criado pelo art. 161 da Resolução nº 03, de 11 de maio de 1991 (Regimento Interno)

CPF nº 090.608.494-69, da função de **ASSISTENTE TÉCNICO NORMATIVO** da Câmara Municipal de Piancó–PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

**ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**GENIVAL JÚNIOR DANTAS**  
SEGUNDO SECRETÁRIO

---

**PORTARIA DA MESA DIRETORA Nº 16/2021, DE 1º  
DE FEVEREIRO DE 2021.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37, inciso II da Constituição Federal, art. 21, inciso X do Regimento Interno e art. 7º, inciso II, alínea “d” da Resolução nº 001/2019 c/c o art. 8º da Lei Municipal nº 1.015/2006.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **JOÃO BATISTA LEONARDO**, portador do CPF nº 558.183.824-00, para a função de **ASSISTENTE TÉCNICO NORMATIVO** da Câmara Municipal de Piancó–PB.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

**ANTONIO WALLACE PEREIRA MILITÃO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIANCÓ

**EDNEY GEOVENNAZ CABRAL BARBOZA**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**GENIVAL JÚNIOR DANTAS**  
SEGUNDO SECRETÁRIO